



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 31/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.014239/2025-36

Mossoró-RN, 01 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Convênio ECTI Nº 11/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Fundação Guimarães Duque – FGD e o Ministério Público do Trabalho, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Observatório dos Direitos Sociais do Semiárido - ODSS**", o processo de Nº 23091.002679/2025-58, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Lamera Giesta Cabral e Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, para serem responsáveis, respectivamente pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:52)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 31, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2025 e o código de verificação: c81f0915dc